



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº284/2025 exarado no processo administrativo nº762/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE.**

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS CNPJ: 01.706.665/0001-88
situado na Rua Tuiuti, nº 1016. Bairro: Nossa Senhora de Fátima. Santa Maria – RS,
CEP:97.015-660, no valor de **R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais).**

LASERTECHNODONTUS EQUIPAMENTOS CNPJ: 28.197.027/0001-35
situado na Av. Bruno Ruggiero Filho, nº 1431, Bairro: Parque Santa Felicia Jardim, São Carlos – SP, CEP: 13.562-420, no valor **R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).**

FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 93.305.910/0001-63
Situado na Rua São Nicolau, nº1088. Bairro: Santa Maria Goretti. Porto Alegre - RS, CEP 91.030-230, no valor total de **R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.368,00 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: A necessidade de aquisição com urgência de materiais para curativos especiais para atender à demanda de pacientes específicos nas Unidades Básicas de Saúde, conforme documento em anexo (solicitação de compra de curativo hidrofibra) com a finalidade de ter um melhor desempenho na recuperação dos ferimentos. Estes curativos especiais tem uma atuação diferente e será utilizado mediante uma avaliação da ferida e o que a mesma necessita no momento, por isso se faz necessária a disponibilização através de um rol organizado e eficiente de produtos que possam fazer o tratamento adequado e favorecer o processo de cicatrização. Sendo os produtos Azul metileno em gel medicamento utilizado como coadjuvante no tratamento de feridas e em conjunto com curativos e laserterapia de baixa frequência, utilizados em pacientes com lesões. Saliento que os itens solicitados no Documento de Formalização de Demanda nº 39/2025 estavam no Pregão CIRC 01/2025, mas foram considerado fracassados.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2064 – Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - ASPS
Despesa: 419 – 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

São Vicente do Sul, 18 de setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL